Registrado às f. 066
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 1° de junho de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 1° de junho de 2023

Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA № 111, DE 1° DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA PARA SER ENCARREGADA PELA INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PARCERIAS COM AS ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Nádia Cristina Pires Nadaleti**, titular do cargo de Assistente de Apoio da Administração, matrícula 1.444, para exercer a função de **Encarregada Pela Instauração de Processos Administrativos de Parcerias com as Entidades de Organização Civil do Município de Guaranésia.**

Art. 2º. Fica concedida a servidora, a gratificação pelo exercício da função de encarregada, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1° de junho de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024